**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMARP**
Rua Manoel Roque nº 99 Térreo - Fone: (49) 3531-1653 – Videira/SC.
www.cisamarp.sc.gov.br cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

**Resolução nº 53/2019**

Moises Diersmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Luzerna, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Ponto Facultativo no dia 28/10/2019 - Dia do Servidor Público - para os funcionários do CISAMARP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 24 de outubro de 2019.

_____
Moises Diersmann
Presidente CISAMARP